

ACTA N.º 10

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

AValiação DOS FUNCIONÁRIOS DOS ANOS DE 2006 E 2007: -

Presentes as Actas de 22 de Dezembro de 2009 e de 04 de Março de 2010 do Conselho de Coordenação de Avaliação (CCA) da Câmara Municipal de Vila Flor e o mapa resumo dos créditos respeitantes aos anos respectivos. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento das Actas de 22 de Dezembro de 2009 e de 04 de Março de 2010 do CCA e respectivo mapa resumo dos créditos e aprovar o mapa resumo dos créditos resultantes da aplicação da fórmula para os anos de 2006 e 2007.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Zulmira Machado Aragão Lobo

Local: Vila Flor

Assunto: *Pedido de informação relativa ao prédio rústico “Quinta da Conceição”, sito em Gudeiros, Vila Flor, inscrito na matriz da Freguesia de Vila Flor, sob o artigo 227*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 04 de Março de 2010, dá resposta às questões formuladas pela requerente, referindo o seguinte: -----

- 1) *Qual a classificação do terreno de acordo com o PDM em vigor?* – De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, o prédio rústico localiza-se parte em Reserva Agrícola e a outra parte em Espaço Natural de Utilização Múltipla. Em RAN, não é permitida a edificação, a não ser que a Comissão Regional da Reserva Agrícola, a requerimento do interessado, autorize a

inutilização do solo a ocupar com a construção. Na classe de espaços (Espaços Naturais de Utilização Múltipla) é permitida a construção de habitação em regime de residência habitual do proprietário ou titular dos direitos de exploração, em explorações agrícolas, agro-pecuárias ou agro-florestais com área igual ou superior a 3 ha ou economicamente viáveis. Neste contexto, o prédio rústico tem área superior ao exigido, logo não é permitida a edificação de uma habitação. -----

- 2) *Qual o crescimento expectante de Vila Flor para aquela zona?* – O Eng.º António Rodrigues Gil, informa não se prever o crescimento da área urbanizável de Vila Flor, ocupando o prédio rústico em apreço. -----

- Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Quinta da Pereira & Enricas

Local: Quinta da Pereira – Vila Flor

Assunto: *Loteamento da Quinta da Pereira – Alvará N.º 01/08*

Presente Ofício do requerente, remetendo o Aditamento ao Regulamento do Loteamento “Quinta da Pereira” – Alvará N.º 01/08, com as devidas alterações, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Março de 2010, refere que o projectista do loteamento “MorphoPolis” introduziu um novo ponto no Regulamento do Loteamento, que se transcreve “4.9 – *O número de pisos indicados para os lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 deverá ser entendido como o número máximo de pisos, podendo sempre considerar-se que no respectivo lote poderão ser construídos um número menor de pisos.*”. De acordo com o parecer do Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que a alteração seja aprovada. Mais informa que, a alteração da licença dá lugar a Aditamento ao Alvará, que deve ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento. –

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento, nos termos propostos. –

REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL): -

Presente Relatório do Júri do Procedimento, dando conta que os potenciais concorrentes, apresentaram listas de erros e omissões do Caderno de Encargos por si detectados, tendo os mesmos sido enviados à equipa projectista “Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana”, que liminarmente as rejeitou, à excepção do artigo 8.1 do Capítulo Infra-Estruturas de Telecomunicações, devendo o mapa de trabalhos, disponibilizado na Plataforma Electrónica, ser alterado de 50 unidades para 52 unidades. Assim sendo, o Júri sugere ao Executivo que o novo prazo de entrega das propostas seja dilatado para o dia 23 de Março do ano em curso, até às 23h59m e a abertura das mesmas ocorra no dia 24 de Março de 2010, pelas 11h00m. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Júri do Procedimento, nos termos propostos.** -----

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO GULBENKIAN DE

**CIÊNCIA, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE MOGADOURO,
MUNICÍPIO DE VILA FLOR E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TORRE
DE MONCORVO: -**

Presente Protocolo celebrado entre os organismos supra referenciados, que estabelece as condições de cooperação para a realização de estágios a atribuir pelas três Escolas Secundárias do Município de Bragança, pelas Escolas Secundária de Mogadouro, Secundária de Torre de Moncorvo e Secundária de Vila Flor, com o apoio do Instituto Gulbenkian de Ciências / Fundação Calouste Gulbenkian, das Câmaras Municipais de Bragança, Mogadouro, Vila Flor e Escola Secundária de Torre de Moncorvo. – **Deliberado ratificar o Protocolo celebrado em 09 de Junho de 2009.** -----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS: -

Eram 12h45 quando o Senhor Vice-Presidente interrompeu os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal para almoço. -----

Eram 14h30 quando o Senhor Vice-Presidente reiniciou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal, tendo-se verificado a presença dos Senhores Vereadores: Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

Proc. n.º 41/07

Requerente: José António dos Santos

Local: Rua de São Vasco – Samões

Assunto: Reconstrução Urbana de Rés-do-chão e 1.º Andar – Renovação da Licença de Construção pelo período de seis meses, para conclusão da obra, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 96/06

Requerente: Francisco Eduardo Ferreira de Carvalho

Local: Rua de São Vasco – Samões

Assunto: Reconstrução Urbana de Rés-do-chão e 1.º Andar – Renovação da Licença de Construção pelo período de seis meses, para conclusão da obra, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Assunto: *Subconcessão do Douro Interior*

IC5 – Sublanço Nó de Pombal / Nozelos (Lote7)

Ligação do Nó de Vila Flor – Proposta de Traçado Optimizado

Presente Proposta para optimização do traçado de ligação do Nó de Vila Flor, concretamente na redução da ocupação de terreno no atravessamento da Quinta da Pereira e no aumento do afastamento à Santa Casa da Misericórdia, com planta do traçado, cuja informação

do Eng.º António Rodrigues Gil e do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de Março de 2010, dá conta que a proposta apresentada está em conformidade com o sugerido pelo Município, devendo ter a aceitação e concordância do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, manifestar a concordância da Câmara com as soluções propostas, enviadas em anexo ao Ofício com a Referência AD/115/DE/HRS/75/2010.** -----

ORDEM DO DIA: -

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.131.277,89 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 01.03.2010 a 05.03.2010, num total de € **59.218,05 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito euros e cinco cêntimos).** -----

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 09 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 01 de Março de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 09 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 01 de Março de 2010.** -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL – POR TEMPO INDETERMINADO: 2 TÉCNICOS SUPERIORES DE ECONOMIA/GESTÃO; 1 TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÓMICA; 1 TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO DE PROJECTOS E ESPAÇO RURAL; 1 TÉCNICO SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA; 1 TÉCNICO SUPERIOR DE SOCIOLOGIA E POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE UM ANO, 1 ASSISTENTE TÉCNICO: -

Presente Informação n.º 10/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 02 de Março de 2010, referindo que o Agrupamento de Escolas de Vila Flor manifestou interesse no recrutamento de um Assistente Técnico para fazer face às exigências dos serviços administrativos e que a competência em matéria de pessoal não docente transitou para a Câmara Municipal em Janeiro de 2009; por outro lado, menciona que os Técnicos Superiores nas áreas referenciadas em epígrafe são necessidades contínuas e permanentes dos serviços da Câmara Municipal de Vila Flor, pelo que devem ser exercidas com contratos por tempo indeterminado, sendo que os contratos a termo resolutivo dos actuais funcionários que desempenham essas funções terminam no próximo ano. Considerando que não existem candidatos em reserva, que presentemente a DGAEP aconselha à não consulta à ECCRC (Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento) nos termos do n.º 1 do art. 4.º da Portaria 83-

A/2009, de 22 de Janeiro e atendendo a que a verba disponível para novos recrutamentos para o ano 2010 é de 224.332,95 € (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), estando ainda disponível a verba de 209.514,42 € (duzentos e nove mil, quinhentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), requer que o Executivo aprove a abertura do Procedimento Concursal Comum para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, conforme mapa de pessoal: -----

Por Tempo Indeterminado: -----

- 2 Técnicos Superiores de Economia/Gestão; -----
- 1 Técnico Superior de Engenharia Agronómica; -----
- 1 Técnico Superior de Gestão de Projectos e Espaço Rural; -----
- 1 Técnico Superior de Biotecnologia; -----
- 1 Técnico Superior de Sociologia. -----

O encargo orçamental para o ano de 2010, estima-se em **19.790,78 €** (dezanove mil, setecentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos), para um período de exercício efectivo de funções estimado em 2 (dois) meses. -----

Por Tempo Determinado (Resolutivo Certo) pelo Período de 1 Ano: -----

- 1 Assistente Técnico. -----

O encargo orçamental para o ano de 2010, estima-se em **4.688,55 €** (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), para um período de exercício efectivo de funções estimado em 5 (cinco) meses. -----

O **Valor Total** dos recrutamentos é de **24.479,33 €** (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos). -----

– Deliberado, por unanimidade, abrir Procedimento Concursal Comum para preenchimento dos postos de trabalho, constantes do Mapa de Pessoal, conforme a presente informação. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE, EI – Facturação de Janeiro de 2010: -

Presente Ofício n.º 158, de 22 de Fevereiro de 2010, anexando a Factura n.º 16/2010, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de Janeiro, no valor de **21.600,97 €** (vinte e um mil e seiscentos euros e noventa e sete cêntimos), cuja informação da Técnica Superior, Dra. Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, de 01 de Março de 2010, refere que a factura mencionada se encontra em recepção e conferência nos serviços de Contabilidade deste Município. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura do mês de Janeiro de 2010, no valor de 21.600,97 € (vinte e um mil e seiscentos euros e noventa e sete cêntimos).** -----

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – CONVERSÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO EXISTENTE – Pedido de Prorrogação de Prazo: -

Presente Ofício, de 01 de Março de 2010, de *José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.* solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em epígrafe, dado que houve algum atraso na entrega da madeira natural em painéis para revestimento das paredes, o que alterou o percurso da empreitada e atrasou a conclusão da mesma, cuja informação do Eng.º

António Rodrigues Gil, de 04 de Março de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 12 de Março do ano em curso, inclusive. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos.** -----

ARMANDO MANUEL PIRES – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE E REPARAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO EM SANTA COMBA DA VILARIÇA – Pedido de Prorrogação do Prazo: -

Presente Ofício n.º 012010, datado de 04 de Março de 2010, de *Armando Manuel Pires*, solicitando a prorrogação graciosa do prazo contratual de execução da empreitada em epígrafe, até ao dia 31 de Março de 2010, devido às intempéries que se têm feito sentir e à dificuldade em contratar pessoal especializado para a execução dos trabalhos, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA – CONTROLO DE VELOCIDADE PARA MICROONDAS COM PASSADEIRA DE PEÕES EM TRINDADE – Garantia Bancária: -

Presente Ofício datado de 25 de Fevereiro de 2010, de *Carlos Manuel Estima Oliveira*, remetendo a Garantia Bancária n.º 356942, no valor de **950,05 €** (novecentos e cinquenta euros e cinco cêntimos) sobre o BES, referente à caução de 10% retida no pagamento de sua Factura n.º 238/2009, respeitante à empreitada em epígrafe e solicitando o pagamento da verba retida, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 02 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA – CONTROLO DE VELOCIDADE PARA MICROONDAS COM PASSADEIRA DE PEÕES EM VIEIRO – Garantia Bancária: -

Presente Ofício datado de 25 de Fevereiro de 2010, de *Carlos Manuel Estima Oliveira*, remetendo a Garantia Bancária n.º 356943, no valor de **1.060,09 €** (mil e sessenta euros e nove cêntimos) sobre o BES, referente à caução de 10% retida no pagamento de sua Factura n.º 106/2009, respeitante à empreitada em epígrafe e solicitando o pagamento da verba retida, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 02 de Março de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Passe Escolar para Frequência do Curso Científico Humanístico de Ciências e Tecnologias – 11.º Ano: -

Presente Informação, de 04 de Março de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, sobre um pedido de atribuição de passe escolar para frequência do Curso Científico Humanístico de Ciências e Tecnologias – 11.º Ano, com a disciplina de Matemática Aplicada às Ciências Sociais, na Escola Secundária de Mirandela, para a aluna *Ana Sofia Esteves Maçorano*, sugerindo a sua atribuição, tendo em consideração que a referida disciplina não é leccionada no Agrupamento de Escolas de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

PEDIDO DE AJUDA PARA LIGAÇÃO DE SANEAMENTO: –

Requerente – Cristina Paula Calvo Barbeiro da Silva

Local – Rua da Fonte, n.º 8 – Nabo

Presente Informação do Funcionário José Carlos Carvalho, de 04 de Março de 2010, na sequência do Requerimento apresentado por *Cristina Paula Calvo Barbeiro da Silva*, solicitando ajuda para fazer a ligação dos esgotos da sua residência à rede de saneamento público, de aproximadamente 127 metros e orçado em cerca de 1.000,00 € (mil euros) e do Ofício n.º 07/2010, de 24 de Fevereiro do ano em curso, solicitado à Junta de Freguesia de Nabo, conforme informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Fevereiro de 2010, onde consta declaração da situação económica da requerente. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 82/06

Requerente: Nuno Filipe Martins Azevedo

Local: Serra – Vila Flor

Assunto: Construção Nova – Alteração do Projecto de Arquitectura – Telas Finais, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 66/07

Requerente: António Saraiva Sampaio

Local: Rua Grande – Freixiel

Assunto: Reconstrução de Moradia de Rés-do-Chão, 1º Andar e Sótão – Apresentação do Termo de Responsabilidade da Nova Direcção Técnica da Obra, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de Fevereiro de 2010, refere que o processo da obra n.º 66/07, pode ser averbado em nome de “Araújo & Sampaio, Lda.”. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o averbamento da Licença de Obras em nome da firma “Araújo & Sampaio, Lda.”.** -----

Proc. n.º 55/08

Requerente: Manuel José Lopes de Castro

Local: Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de Estabelecimento Misto de Restauração e Bebidas – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, refere que deverá ser solicitado o parecer da Delegação de Saúde e da ANPC. Em 05 de Março

de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação.** -----

Proc. n.º 94/08

Requerente: Varandas de Sousa, Lda.

Local: Lugar da Portelada - Benlhevai

Assunto: Ampliação de Pavilhão, denominado Túneis de Germinação – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente na aprovação dos mesmos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 95/08

Requerente: Varandas de Sousa, Lda.

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: Construção de Pavilhão de Preparação de Materiais para Exóticos – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 96/08

Requerente: Varandas de Sousa, Lda.

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: Unidade de Produção de Cogumelos (14 Salas) – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente na aprovação dos mesmos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 76/09

Requerente: Lagares de Pedra e Vara, Unipessoal Lda.

Local: Lugar do Cruzeiro – Vilas Boas

Assunto: Remodelação de um conjunto edificado a afectar a TER – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura nos termos propostos.** -----

Proc. n.º 77/09

Requerente: Manuel Valentim Morais de Sousa

Local: Caminho dos Moinhos – Mourão

Assunto: Recuperação de um Moinho – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, refere que, de acordo com o parecer que consta do processo da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP (ARH),

deverá ser solicitado o parecer da CCDR Norte. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

Proc. n.º 32/09

Requerente: Varandas de Sousa, Lda.

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: Pavimentos insuflados – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 33/09

Requerente: Varandas de Sousa, Lda.

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: Unidade Agrícola de Produção de Cogumelos (16 Salas) – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Março de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 12/10

Requerente: José Augusto Teixeira Fonseca

Local: Cruz das Almas – Nabo

Assunto: Construção de Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, refere que, de acordo com a nova localização proposta, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura nos termos propostos.** -----

Proc. n.º 19/10

Requerente: Camilo Joaquim Figueiredo

Local: Vilarinho das Azenhas

Assunto: Reconstrução de um Armazém, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 05 de Março de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 20/10

Requerente: Francisco António Vilares de Barros

Local: Rua das Eiras, n.º 3 – Santa Comba da Vilarça

Assunto: Construção de um Telheiro com 15 metros para Colocação de uma Churrasqueira, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê

inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 21/10

Requerente: Edgardo Luís Sá

Local: Rua das Capelas – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Construção de um Anexo com 25 m², cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Fernando António Furriel Matias

Local da Obra: Vilas Boas

Assunto: Pedido de Informação Prévia para Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá apresentar projecto em que a construção a realizar no local se deverá integrar harmoniosamente na paisagem envolvente. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia, nos termos da presente informação.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Gil Manuel Silva Freixo

Local da Obra: Santa Comba da Vilariça

Assunto: Pedido de Informação Prévia para Construção destinada a Armazém Agrícola, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de Março de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá apresentar projecto do armazém, em que a construção a realizar no local se deverá integrar harmoniosamente na paisagem envolvente. Em 05 de Março de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia, nos termos da presente informação.** -----

Sendo dezasseis horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
